



DECRETO Nº 6.918

DE 04 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a constituição da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

Art. 1º Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal de Transportes, Miguel Antônio Bahury Junior, para a adoção de todas as providências necessárias à constituição, sob a forma de sociedade de economia mista, da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, cuja criação foi autorizada no art. 5º da Lei nº 881, de 11 de julho de 1986.

Parágrafo único. A CET-RIO ficará vinculada à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º O capital inicial da CET-RIO será de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), a ser subscrito pelo Município do Rio de Janeiro, que deterá, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, e por entidades públicas municipais, estaduais ou federais, bem como por pessoas físicas ou jurídicas em geral.

Parágrafo único. Constará do estatuto da sociedade autorização para aumento de capital, independentemente de alteração estatutária, até o montante a ser definido pela assembléia geral de constituição.

Art. 3º O Secretário Municipal de Transportes deverá providenciar o projeto de estatuto da sociedade, a obtenção de subscritores para o seu capital, o recolhimento bancário das entradas, a assembléia geral de constituição e, igualmente, todos os registros necessários ao pleno funcionamento da companhia, atuando como um fundador.

§ 1º Caberá ainda ao Secretário representar o Município no ato de subscrição de ações e na assembléia geral de constituição.

§ 2º O Secretário deverá submeter à prévia aprovação do Prefeito a relação dos bens a serem transferidos à sociedade, o laudo de avaliação desses bens e o projeto de estatuto.



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1987 - 423º de Fundação da Cidade

ROBERTO SATURNINO BRAGA, Aloísio Teixeira, Miguel Antônio Bahury
Junior

D.O. RIO 08.09.1987